

AVISO

Encontra-se aberta a candidatura para a atribuição dos Subsídios Escolares para o ano letivo de 2017/2018. O prazo de candidatura decorre do dia 17.04.2017 até ao dia 30.06.2017.

A candidatura à Bolsa de Mérito é feita nos 5 dias seguintes à afixação das notas finais do 3º período, podendo candidatar-se os alunos do 9º ano que tenham obtida a média de 4.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

- . Boletim de subsídio
- . Documento da Segurança Social (indicando o escalão de abono de família)
- . Fotocópia do Cartão de Contribuinte ou cartão de cidadão do aluno

NOTA 1: Em situação de desemprego há 3 ou mais meses, deve entregar o documento comprovativo emitido pelo Centro de Emprego e pela Segurança Social com o montante do subsídio de desemprego, assim como fotocópia da declaração de IRS do ano de 2016.

NOTA 2: O boletim de candidatura encontra-se disponível no site do agrupamento (www.aegmmaia.pt)


O Diretor
(Benjamin Moreira de Sousa)


Agrupamento Escolas Gonçalo Mendes da Maia

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS

SUBSÍDIOS DE ESTUDO / ISENÇÃO DE PROPINAS

Direcção Regional de Educação do Norte

Ano Letivo : 2017/18

Estabelecimento de Ensino que Frequenta : Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia

Localidade : Maia

Concelho : Maia

Estabelecimento de ensino que irá frequentar : Agrupamento Escolas Gonçalo Mendes da Maia

Localidade : Maia

Concelho : Maia

Nº Processo : _____ Nome do Aluno : _____

Data Nascimento : _____ Natural da freguesia : _____

Concelho de : _____

Nome do Pai : _____

Nome da Mãe : _____

Endereço do Agregado Familiar : _____

Código Postal / Localidade : _____

Nome do Encarregado de Educação : _____

Endereço : _____

Código Postal / Localidade : - _____

Ano que frequenta : _____ Turma : _____

Ano que irá frequentar :

O(A) Encarregado de Educação : _____

Informação do SASE : _____

O(A) Técnico(a)

Informação do(a) Diretor(a) de Turma : _____

O(A) Diretor(a) de Turma

Escalão Abono Família

Despacho

O Diretor deliberou incluir o aluno no Escalão

Data ___/___/___ _____